



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1828/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Outubro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 419/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Anápolis que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea a, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no dia 06 de outubro de 2015, em virtude da participação do Juiz Titular na oficina direcionada aos Juízes integrantes do "Quadro de Orientadores" na Escola Judicial, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 241/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Goiânia – Anápolis - Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 422/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº PA 6752/2014;

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, auxiliar fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, 31 (trinta e um) dias de férias, sendo 1(um) dia residual referente ao 1º período de 2014, a ser usufruído no dia 18 de novembro de 2015, e 30 (trinta) dias concernentes ao 2º período de 2015, para fruição no interstício de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de outubro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 423/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 342/2015, que designou a Juíza do Trabalho Substituta, ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 425/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados; CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade; CONSIDERANDO os critérios da impensoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea a, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 05 a 08 e 19 a 20 de outubro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Uruaçu - Goiânia - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 426/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº PA 21457/2015;

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta CAMILA BAIÃO VIGILATO, licença para tratamento de saúde, por 05 (cinco) dias, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2015, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de outubro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 960/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo SISDOC Nº 10764/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 956/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21946/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Ceres-GO, no dia 13/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Platon Teixeira de Azevedo Filho, na realização de correição ordinária na Vara do Trabalho de Ceres.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1	
Portaria	1	
Portaria SGP/SM	1	
DIRETORIA GERAL	2	
Portaria	2	
Portaria DG	2	